



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 51/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde **ELIANE CHAVES MARTINS**.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente a solicitação para análise da criação da **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL** (reabilitação de jovens e adultos dependentes de álcool, cigarro e outras drogas).

JUSTIFICATIVA:

A **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL**, deverá ser patrocinada pelo PODER EXECUTIVO e deve ter o acompanhamento de profissionais especializados no assunto, bem como a colaboração de ex- viciados em álcool, cigarro e outras drogas.

A proposta estabelece ainda que o Município deverá adotar medidas preventivas contra tais entorpecentes com a finalidade de evitar que pessoas não inicie no mundo das drogas, tais como, a retirada de jovens em situação de risco, palestra com ex usuários, bem como o incentivo na prática de esportes.

O Poder Público tem a obrigação de tomar medidas eficazes para impedir o avanço desta epidemia.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário legislativo, que o Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** analise esta Indicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR